



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
O PODER É DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Maioria
ORÓS-CE 26 / 09 / 2019

- Maria Cecily da Silva Ribeiro

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCENILDO GOMES

Projeto de Lei Ordinária N ° 003/2019 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

"Declara, reconhece a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL – AABB – como entidade sem fins lucrativos, de utilidade pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - "Declara, reconhece a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL – AABB – como entidade sem fins lucrativos, de utilidade pública

Art. 2º - Toma de Utilidade Pública a AABB – Associação Atlética do Banco do Brasil no cidade de Orós-Estado do Ceará.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Câmara Municipal de Orós-Ceará em 20 de SETEMBRO de 2019


José Francenildo Gomes-Miúdo

vereador